
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2023 – GP CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Portaria de Diária nº 100/2023 – GP Carnaúba dos Dantas/RN,
de 24 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. JOEL PAULINO DANTAS JÚNIOR, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ocupante do Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, **meia diária** na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com objetivo de suprir as despesas durante a viagem para participar capacitação técnica pela EMBRAPA Algodão, destinada aos coordenadores municipais e agrônomos credenciados pelo SEBRAE/RN, em Currais Novos/RN, no dia 11/01/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6CD7AE68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>